



## PORTARIA Nº 158, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Geral do Campus Capanema do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1662 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Reitoria/Gabinete, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.014538/2021-06, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os gestores do **Contrato nº 06/2021-Capanema**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no âmbito do Campus Capanema.

I - Designar a servidora **Cleoci Schneider** - SIAPE **2350897**, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar a servidora **Karla Aparecida Lovis** - SIAPE **1057928**, para a função de gestora substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**LEOCADIA CANDIDO DA SILVA**

Siape 1120943

Diretor Geral do Campus Capanema do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 03/12/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1501211** e o código CRC **E73917B7**.